Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 42/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: -

Art. 1º DETERMINAR que é vedado o empréstimo do Plenário da Câmara Municipal de Castro, para:

I - eventos realizados nos fins de semana, feriados e recessos estabelecidos no Calendário Oficial do Poder Legislativo, salvo casos expressamente autorizados pela Presidência e devidamente justificados;

II - realização de velórios, à exceção de velórios de autoridades;

III – eventos particulares desprovidos de interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 19 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Zahdi Neto**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

port42-2022

Relatório de auditoria final 2022-04-19

Criado em:	2022-04-19
Por:	PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER (juridico@castro.pr.leg.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAATByJlTnnLJiCkEEmdKX2E9UsiOEZCMS-

Histórico de "port42-2022"

Documento criado por PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER (juridico@castro.pr.leg.br)
2022-04-19 - 19:45:49 GMT

Documento enviado por email para MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br) para assinatura
2022-04-19 - 19:46:07 GMT

MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-04-19 - 19:47:47 GMT

Documento assinado eletronicamente por MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br)
Data da assinatura: 2022-04-19 - 19:47:47 GMT - Fonte da hora: servidor

Contrato finalizado.
2022-04-19 - 19:47:47 GMT

Powered by
Adobe
Acrobat Sign